



## NOTA PÚBLICA

A Federação das Organizações Indígenas (FOIRN), representante de 23 povos indígenas do Noroeste Amazônico, através de suas 90 organizações de base, repudia a Medida Provisória n. 886, de 18 de junho de 2019, editada pelo Presidente da República, Jair Bolsonaro, e a considera uma violação aos direitos fundamentais dos povos indígenas. A MP 886 devolve a demarcação de terras indígenas ao Ministério da Agricultura, revertendo a decisão de maio do Legislativo, que tinha mantido essa atribuição no Ministério da Justiça.

“Novamente o Governo Bolsonaro através da MP 886/19 recoloca a demarcação das terras indígenas sob a gestão do Ministério da Agricultura, e desrespeita a decisão do Congresso Nacional. Além de inconstitucional, o Governo se utiliza desse dispositivo para atacar os direitos dos povos indígenas, tentando a todo custo entregar as terras indígenas ao agronegócio e à mineração”, ressalta o presidente da FOIRN, Marivelton Barroso, do povo Baré.

De acordo com a Constituição Federal (artigo 62, parágrafo 10), é proibida a reedição, numa mesma sessão legislativa, de medida provisória que tenha sido rejeitada ou tenha perdido a eficácia. O Ministério Público Federal em sua nota pública divulgada hoje afirma que “trazer novamente matéria já rejeitada constitui ofensa ao princípio da separação de poderes e transgressão à integridade da ordem democrática”. Diante dessa grave violação da Constituição, a FOIRN espera que a Câmara Legislativa Federal impugne a MP 886/19.

*FOIRN – Federação das Organizações Indígenas do Rio Negro*  
Av. Álvaro Maia, 79, Centro, São Gabriel da Cachoeira/AM – CEP 69750-000  
Telefone: 97 3471-1632 / [foirn@foirn.org.br](mailto:foirn@foirn.org.br)  
*Reconhecida como entidade de Utilidade Pública pela Lei 1831/1987*  
*CNPJ: 05.543.350/0001-18*

*FOIRN – Federação das Organizações Indígenas do Rio Negro*  
Av. Álvaro Maia, 79, Centro, São Gabriel da Cachoeira/AM – CEP 69750-000  
Telefone: 97 3471-1632 / [foirn@foirn.org.br](mailto:foirn@foirn.org.br)  
*Reconhecida como entidade de Utilidade Pública pela Lei 1831/1987*  
*CNPJ: 05.543.350/0001-18*